



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Processo de Lei nº 264/2026
**PROJETO DE LEI Nº. 010/2026.
"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 5.895, DE 03 DE MARÇO
DE 2026."**

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 5.895, de 03 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Os recursos deverão ser aplicados exclusivamente em ações de segurança comunitária voltadas ao interesse público local, especialmente na zona rural do Município."

Art. 2º Os incisos I, II e IV do art. 3º da Lei nº 5.895, de 03 de março de 2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Poderão ser custeadas, observada a legislação vigente:

I – aquisição e manutenção de veículos e equipamentos voltados à segurança;

II – implantação e ampliação de sistemas de videomonitoramento e tecnologias de segurança;

IV – programas comunitários de segurança, proteção rural e apoio às atividades de segurança pública;"

Art. 3º Ficam mantidas e inalteradas as demais disposições da Lei nº 5.895, de 03 de março de 2026.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio- MG, 12 de março de 2026.


**Gustavo Tambelini Brasileiro
Prefeito Municipal**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 010/2026.

*Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,*

Submeto à elevada apreciação dessa Augusta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que promove ajustes pontuais na Lei Municipal nº 5.895, de 03 de março de 2026, que autorizou o repasse de recursos financeiros ao Conselho Rural de Segurança Preventiva de Patrocínio-MG.

A alteração proposta tem por finalidade adequar a redação de dispositivos da norma que tratam da aplicação dos recursos, retirando a limitação expressa às ações exclusivamente de natureza preventiva.

Embora a prevenção seja elemento fundamental da política pública de segurança, a restrição literal constante na redação atual pode limitar a utilização dos recursos em outras iniciativas igualmente relevantes voltadas ao fortalecimento da segurança pública, à proteção da população rural e ao apoio estrutural às ações de segurança desenvolvidas no Município.

A supressão dessa limitação permitirá maior amplitude na aplicação dos recursos, possibilitando investimentos em infraestrutura, tecnologia, equipamentos e projetos voltados ao aprimoramento da segurança comunitária, sem prejuízo do interesse público e mantendo-se integralmente os mecanismos de controle, fiscalização e prestação de contas previstos na legislação vigente.

Importante destacar que a alteração não modifica o valor do repasse, nem altera a entidade beneficiária, limitando-se a conferir maior flexibilidade e efetividade à execução das ações de segurança apoiadas pelo Município.

Dessa forma, a medida busca fortalecer as políticas públicas de segurança no meio rural, ampliando a capacidade de cooperação institucional e permitindo melhor atendimento às demandas da população.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Gustavo Tambelini Brasileiro
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

OFÍCIO Nº : 022/2026

ASSUNTO : Encaminha Projeto de Lei

SERVIÇO : Gabinete do Prefeito

DATA : 12/03/2026

Senhor Presidente,

Pelo presente estamos encaminhando a esta Egrégia Casa Legislativa, Projeto de Lei nº 010/2026, que **“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 5.895, DE 03 DE MARÇO DE 2026”**, para a apreciação e votação dos nobres Vereadores.

Na oportunidade, renovamos a V. Exª e demais Edis votos de real apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Gustavo Tambellini Brasileiro
Prefeito Municipal

EXMº. SR.

NIKOLAS DE QUEIROZ ELIAS

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PATROCÍNIO – MG





Câmara Municipal de Patrocínio

Estado de Minas Gerais

Protocolo: 0006197/2026

Data: 19/03/2026 13:27:21

Requerente: 000000006 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.468.033/0001-26

Fone: 34-3839-1800

Endereço: AVENIDA JOAO ALVES DO NASCIMENTO, Nº 1452, 1452

Documentos Solicitados

039922/018 - Geral: Ofício

Ofício nº 022/2026 - Projeto de Lei.

Assinatura Requerente

ISSQN/TAXA ANO:

ISSQN/TAXA DÍVIDA ATIVA:

SEÇÃO CONTAS CORRENTE:

SEÇÃO DÍVIDA ATIVA:

SEÇÃO DE IPTU:

Conforme cadastro encontra-se em nome de:

O lote nº _____ quadra _____ setor _____, medindo de frente _____

de fundo _____, pela esquerda _____, com área

de _____ m2, existe no mesmo _____ m2 de área construída.

**Após a análise, este requerimento deverá ser DEVOLVIDO
ao Setor de Protocolo.**